



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Decreto Legislativo nº 28/2019

Autor: Mauro Vieira Machado (PT)

“Concede o título de cidadão piedadense ao Subtenente Antônio Santi.”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º *Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao **Subtenente Antônio Santi**, pelos relevantes serviços prestados ao município.*

Parágrafo único. *O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

Art. 2º *As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

Art. 3º *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Piedade, 8 de abril de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo